ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 10/2026 - CMS

RESOLUÇÃO Nº 10, de 25 de Junho de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Pr.

Dispõe sobre Plenária da Conferência Municipal de Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003. Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Considerando Resolução nº 07/2026 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre o Regulamento e Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde de Coronel Vivida.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Relatório da Conferência Municipal de Saúde, disponível no link https://drive.google.com/file/d/1lq20HhzVEZe3DxC486g77pYVS0-uxIUj/view?usp=drive_link , propostas homologadas e plenária do conselho municipal de saúde.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde incumbida de adotar as providências necessárias à execução das propostas homologadas e à adequação da composição do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026.

Publique-se e Registre-se,

GILMAR ANTONIO GIARETTA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Flaviane Gubert Siqueira
Código Identificador:51E8378F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2026. Edição 3568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/